CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP. 38.200-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ REZENDE DE ANDRADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado Título de cidadão Honorário de Frutal a **José Rezende de Andrade**, por seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1993.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Ésio Antônio dos Santos**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Javert do Carmo Azevêdo**
2º Secretário